



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº 2.638, a fls, 418 livro A nº 2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº 1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-
Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº 73.101

Registrado sob nº 2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Roteiro de Relatório Mensal

Mês: Maio/Junho/2017

I – Identificação

- a) Entidade: C.R.P.I. – Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral de Guarujá, Sociedade Beneficente.
- b) Endereço: Estrada Alexandre Miguez Rodrigues, nº 845
Bairro: Jardim Guaiuba Cep: 11420-120
Município: Guarujá Fone: 3354-2983
Segmento: Pessoa com Deficiência
- c) Atendimentos:
 - () Período Integral - creche
 - () Meio Período – educação integral – contra turno
 - () Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Educação Especial
 - (x) Saúde/Atendimento de reabilitação
- d) Horário de Funcionamento: 08hs às 17hs
- e) Faixa etária de atendimento: 0 à 18 anos
- f) Capacidade de atendimentos: 4.168
- g) Número de atendimentos em maio/junho/2017 **2.453**, grupos **109** faltas, **695** total **3.257**

OBS 1: Férias das terapeutas e médicos:

Assistente Social	Liliane Spicacci Rigonati	Férias de 07/06 à 03/07/2017
Hidroterapeuta	Talita de Souza de Carvalho	Atestado de 31/05 à 11/06/2017

Guarujá 23 de junho de 2017.

Reginaldo Gonçalves Pacheco
Presidente



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-
Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017 - Área = Saúde

MÊS: MAIO/JUNHO/2017

PROFISSIONAL	METAS DEFINIDAS EM CONTRATO POR PROFISSIONAL		Quantidade total de horas Trabalhada	META MENSAL			PRODUÇÃO		TOTAL Produzido	% de Cumprimento de Metas	Absenteísmo	% de Absenteísmo
	Atendimento Individual por horas Trabalhada	Atendimento em Grupo por horas Trabalhada		Atendimento em Grupo	Atendimento Individual	META GERAL	Atendimento Individual	Grupo				
Fisioterapia	1,67	0,103	408	42	680	722	722	40	762	105,54	40	6
Fisioterapia respiratória	1,88	***	80	***	150	150	193	***	193	128,32	43	28
Fonoaudiologia	1,33	0,0975	328	32	437	469	550	33	583	124,31	114	24
Hidroterapia	1,67	***	120	***	200	200	205	***	205	102,30	5	2
Neurologia	2	***	60	***	120	120	175	***	175	145,83	55	46
Odontopediatra	1,67	***	24	***	40	40	57	***	57	142,22	17	42
Ortopedia	2,5	***	20	***	50	50	52	***	52	104,00	2	4
Pediatria	2,5	***	100	***	250	250	265	***	265	106,00	15	6
Psicologia	1,5	***	120	***	180	180	191	***	191	106,11	11	6
Serviço Social	1,5	0,017	120	2	180	182	93		93	51,09	-89	-49
Terapia Ocupacional	1,67	0,1	360	36	600	636	645	36	681	107,08	45	7
TOTAL				112	2888	3000	3148	109	3257	108,57	257	123

OBSERVAÇÕES

* Os profissionais de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Pediatria têm carga horária fixas, entre si.

Por isso as metas apresentadas no Plano de Trabalho - e aprovadas pela Comissão de Avaliação - foram estabelecidas levando em consideração a média de atendimento por hora trabalhada, respeitando a carga horária máxima mensal de cada profissional.

** As metas de atendimentos individuais e em grupo mencionadas no quadro constam no Plano de Trabalho aprovado e contratualizado.

*** A baixa produtividade do Serviço Social se deu em virtude da Assistente Social encontrar-se de férias.

Sede Própria: Estrada Alexandre Mígues Rodrigues nº 845 - Jardim Guaiúba - Guarujá-SP. CEP 11420-000
TEL/FAX (0xx13) 3354-2983 E-Mail: crpi.gja@uol.com.br Site: <http://www.crpiguaruja.com.br/home.html>